



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 10.241, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DENOMINA VIA PÚBLICA RUA MARIA AUGUSTA DRUMMOND ABREU, NO BAIRRO RESIDENCIAL FLORATTA DA SERRA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Augusta Drummond Abreu, a atual Rua B (bê), situada no Bairro Residencial Floratta da Serra, que inicia-se na Avenida A (a), entre as quadras 06 (seis) e 07 (sete), e termina na Rua E (ê) entre a quadra 04 (quatro) e área verde 02 (dois).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de junho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FABIANA ABREU DA SILVA

Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 301/2025, de autoria do Vereador Eraldo Chamone Marques)

LEI Nº 10.242, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DENOMINA VIA PÚBLICA RUA ROBERTO VAZ LUIZ, NO BAIRRO RESIDENCIAL CALIFÓRNIA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Roberto Vaz Luiz, a atual Rua I (i), situada no Bairro Residencial Califórnia, que inicia-se na Rua H (agá), entre as quadras 10 (dez) e 11 (onze), e termina na Avenida 04 (quatro) entre as mesmas quadras 10 (dez) e 11 (onze).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de junho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FABIANA ABREU DA SILVA

Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 350/2025, de autoria do Vereador Eraldo Chamone Marques)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

LEI Nº 10.243, DE 1º DE JULHO DE 2025.

DENOMINA VIA PÚBLICA RUA HELVÉCIO CLAUDINO FERREIRA, NO BAIRRO RESIDENCIAL FLORATTA DA SERRA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Helvécio Claudino Ferreira, a atual Rua C (cê), situada no Bairro Residencial Floratta da Serra, que inicia-se na Rua B (bê), entre as quadras 05 (cinco) e 06 (seis), e termina na Rua A (a) entre as mesmas quadras 05 (cinco) e 06 (seis).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de julho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FABIANA ABREU DA SILVA
Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 342/2025, de autoria do Vereador Eraldo Chamone Marques)

LEI Nº 10.250, DE 3 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN ÀS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exclusivamente quanto ao serviço descrito no subitem 16.01 da Lista de Serviços, Tabela XIII, da Lei Complementar nº 74/2002 (Código Tributário Municipal), as concessionárias de transporte público coletivo urbano de passageiros atuantes no Município de Sete Lagoas.

Parágrafo único. A isenção prevista no *caput* aplica-se exclusivamente aos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros prestados por meio de ônibus ou microônibus, sob regime de concessão pública, desde que observadas as condições do contrato vigente e asseguradas as gratuidades previstas na legislação aplicável.

Art. 2º A isenção de que trata esta Lei não desobriga as empresas concessionárias do cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação tributária municipal.

Art. 3º Esta Lei tem por finalidade garantir a continuidade da prestação do serviço de transporte público coletivo urbano, contribuindo para a redução dos custos operacionais das concessionárias, o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a modicidade tarifária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais pelo prazo de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de julho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

WALDEIR PIMENTA VELOSO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

FABIANA ABREU DA SILVA

Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 498/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

DECRETOS

DECRETO Nº 7.533, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2023.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições estabelecidas no Edital nº 03/2023, da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, que visa o provimento de cargos do Quadro de Servidores da Administração Direta, conforme republicação por meio de extrato na Edição nº 2774 do Diário Oficial do Município de Sete Lagoas, no dia 9 de setembro de 2024;

Considerando a apuração e conclusão de todas as etapas do concurso público do Edital nº 03/2023, realizado pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, conforme comunicado do resultado final, com classificação para todos os cargos do concurso (ampla concorrência, negros e pessoas com deficiência), publicado na Edição nº 2935 do Diário Oficial do Município, no dia 13 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – Edital nº 03/2023, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Servidores da Administração Direta, excetuando as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme resultados apurados pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP e publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2935, no dia 13 de maio de 2025.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Edital nº 03/2023, será de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Chefe do Poder Executivo, ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de junho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

FABIANA ABREU DA SILVA

Procuradora Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

DECRETO Nº 7.539, DE 3 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 128.779,34 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2025.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 10.115, de 16 de janeiro de 2025, Lei nº 10.116, de 16 de janeiro de 2025, de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 128.779,34 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
35731 - 2.13.1.10.301.2075.1555 (Construção e Ampliação de Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2601.063171	63.687,80
35732 - 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2601.063171	55.000,00
35733 - 2.13.1.10.303.2072.2607 (Manutenção de Ações da Assistência Farmacêutica) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 2601.063181	10.091,34
Total.....	128.779,14

Art. 2º O crédito corresponde a saldo financeiro após restos a pagar, apurados em 31/12/2024, no valor de R\$ 128.779,34 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente às seguintes receitas:

I - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada – Principal (Transferência Investimento Expansão SUS), cujo código de receita é 241151210400 (FR 2601), no valor de R\$ 118.687,80 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), depositado na conta 624052-3, agência 0154, Caixa Econômica Federal;

II - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal (Transferência Assistência Farmacêutica), cujo código de receita é 241151310100 (FR 2601), no valor de R\$ 10.091,34 (dez mil, noventa e um reais e trinta e quatro centavos), depositado na conta 624052-3, agência 0154, Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de julho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde

FABIANA ABREU DA SILVA
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 7.540, DE 3 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.239.189,30 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2025.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 10.115, de 16 de janeiro de 2025, Lei nº 10.116, de 16 de janeiro de 2025,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.239.189,30 (um milhão e duzentos e trinta e nove mil e cento e oitenta e nove reais e trinta centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
35734 - 2.13.1.10.301.2073.2608 (Gestão das Ações da Atenção Básica) 33903600 (Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física) 2604.065116.....	527.176,10
35735 - 2.13.1.10.305.2077.2616 (Manutenção dos Serviço de Vigilância Epidemiológica) 33903600 (Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física) 2604.065117.....	712.013,20
Total	1.239.189,30

Art. 2º Os créditos correspondem a saldos financeiros após restos a pagar, apurados em 31/12/2024, no valor de R\$ 1.239.189,30 (um milhão e duzentos e trinta e nove mil e cento e oitenta e nove reais e trinta centavos), referente às seguintes receitas:

I - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal (Transferência Agente Comunitário de Saúde), cujo código de receita é 171350110500 (FR 2604), no valor de R\$527.176,10 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal;

II - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal (Transferências Agentes de Combate às Endemias), cujo código de receita é 171350310400 (FR 2604), no valor de R\$712.013,20 (setecentos e doze mil, treze reais e vinte centavos), depositado na conta 624050-7, agência 0154 – Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de julho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO

Secretário Municipal de Saúde

FABIANA ABREU DA SILVA

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 7.541, DE 3 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 107.416,29 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2025.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 10.115, de 16 de janeiro de 2025, Lei nº 10.116, de 16 de janeiro de 2025, de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 107.416,29 (cento e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
------------------------	-------------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

35736 - 2.13.1.10.302.2076.2610 (Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU) 31909400 (Indenizações e Restituições Trabalhistas) 2622.065232 107.416,29
Total..... 107.416,29

Art. 2º O crédito corresponde a saldo financeiro após restos a pagar, apurados em 31/12/2024, no valor de R\$ 107.416,29 (cento e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), referente à Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS - Principal (Regionalização SAMU), cujo código de receita é 173150010100 (FR 2622), depositado na conta 144842-0, agência 395-6 - Banco do Brasil.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de julho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde

FABIANA ABREU DA SILVA
Procuradora Geral do Município

EXTRATOS

EXTRA 055/2025. Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 112227896/2025 - Processo SEI nº 1260.01.0041056/2025-71. **Entre:** Município de Sete Lagoas e o Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Educação. **OBJETO:** Cooperação entre os signatários para operacionalizar a cessão de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG) para ocuparem cargos em comissão ou função de confiança do quadro de pessoal do Município de Sete Lagoas, sem ônus para o órgão de origem enquanto ocuparem o referido cargo. **Vigência:** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, até 31/12/2028. **Data de assinatura:** 26/05/2025. **Data de publicação no DOE:** 27/05/2025

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 18.290 DE 02 DE JULHO DE 2025.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ocupado pela Sra. **DENISE DAS GRAÇAS SALES**, matrícula nº 24.579, retroagindo à data de 02 (dois) de abril de 2024, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 02 de Julho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 18.291 DE 02 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, datado de 26 (vinte e seis) de junho de 2023, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, a partir de 26 (vinte e seis) de junho de 2023, que segue anexo;

Considerando que a Servidora será reavaliada em 02 (dois) anos, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **CLÁUDIA MARGARETH MOREIRA ABREU**, matrícula nº 22.834, Professor de Educação Básica, a READAPTAÇÃO, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, mantendo a servidora em seu cargo de origem, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, a partir de 26 (vinte e seis) de junho de 2023, e será submetida a nova avaliação em 26 (vinte e seis) de Junho de 2025, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 02 de Julho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 18.292 DE 02 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, datado de 28 (vinte e oito) de maio de 2025, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, desde 26 (vinte e seis) de junho de 2023, que segue anexo;

Considerando que a Servidora será reavaliada em 02 (dois) anos, conforme determina a Junta Médica oficial;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **CLÁUDIA MARGARETH MOREIRA ABREU**, matrícula nº 22.834, Professor de Educação Básica, a **PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO**, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, mantendo a servidora em seu cargo de origem, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, e será submetida a nova avaliação em 28 (vinte e oito) de maio de 2027, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 02 de Julho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 186/2023, Pregão Eletrônico nº 153/2023**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2023**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **XAVIER MOTO PEÇAS LTDA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 28 de novembro de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção em motocicletas da frota da SMS contemplando fornecimento de peças, nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 29/11/2024 e termo final a data de 29/11/2025, de acordo com a solicitação de aditivo nº 082/2024.

JULGAMENTO DE RECURSO – PE Nº 067/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7455/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 067/2025, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para locação de computadores, monitores, notebook, tablet, webcam e headsets para atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG, tendo como participe a Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante (FUMEP), torna público aos interessados que o mérito dos recursos interpostos pelas licitantes **MAGNA SERVICOS DE MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA, EMC TECNOLOGIA LTDA e RPC INFORMATICA LTDA** foram julgados como improcedentes, conforme pareceres anexos aos autos. Diante dessa decisão, mantém-se como vencedora a licitante **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA**. Maiores detalhes nos autos do processo. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 03 de julho de 2025.

ADÉLIA FIGUEIREDO CARVALHO
Agente de Contratação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 031/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2022**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **EUSTAQUIO DAS DORES DEIRO**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 15 de fevereiro de 2022,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do ESF Itapuã II, nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 02/03/2025 e termo final a data de 02/03/2026, de acordo com a solicitação de aditivo nº 008/2025. ASSINATURA: 03/06/2025.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2025.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7590/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 142/2025, cujo objeto é a contratação direta da empresa CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS, Sociedade de Economia Mista, para execução de serviços de capina, poda, e roçada nos jardins/árvores de todas áreas das Unidades de Saúde do Município de Sete Lagoas, em conformidade com a Solicitação de Compra nº 128408/2025 e demais documentos anexos, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.993.724/0001-01. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 27 de junho de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2025.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7499/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 115/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de cadeiras, para o evento de conclusão do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, que ocorrerá em 10 de julho de 2025, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG, de acordo com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda - DFD, no Estudo Técnico Preliminar - ETP, no Termo de Referência, na Solicitação de Compra nº 126207/2025 e demais documentos elaborados e encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.403.608/0001-49. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 1º de julho de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2025.

O Município de Sete Lagoas/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em observância ao princípio da publicidade, torna público aos interessados que será realizada contratação direta, de empresa especializada em fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. Conforme descritivo que constam no ETP - Estudo Técnico Preliminar, DFD-Documento de Formalização de Demanda. Disponível no link <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Os interessados poderão apresentar proposta comercial, acompanhados das certidões fiscais, municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhista, contrato social, e demais documentos solicitados no ETP. Até o dia 08/07/2025 às 17:00, no Núcleo de Licitações e Compras, Avenida Getúlio Vargas, 111, 2º andar, Centro. Sete Lagoas MG. Ou enviar para e-mail: compras.licitacao@setelagoas.mg.gov.br

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

JULGAMENTO DE RECURSO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 119/2024, Credenciamento Eletrônico nº 003/2024, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde para realização de sessões de fisioterapia, com complemento da tabela SIGTAP, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, torna público aos interessados que a empresa DENISE ARAUJO DOS SANTOS apresentou, tempestivamente, peça recursal em face da habilitação da empresa GOMES E ABREU LTDA, sendo que esta apresentou suas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

contrarrazões. As peças foram analisadas e julgadas, conforme despachos presentes nos autos, tendo como desfecho a manutenção da referida habilitação. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 03 de julho de 2025.

MÁRCIA MARIA BARBOSA
Agente de Contratação

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO – CE Nº 003/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 119/2024, Credenciamento Eletrônico nº 003/2024, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde para realização de sessões de fisioterapia, com complemento da tabela SIGTAP, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, torna público aos interessados que o objeto licitado foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO nos exatos termos da Proposta Comercial ofertada pela licitante proponente GOMES E ABREU LTDA (CNPJ: 57.391.504/0001-05), que irá executar em conformidade com o Termo de Credenciamento e nos exatos termos e condições constantes em Edital. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 03 de julho de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2025.

O Município de Sete Lagoas/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em observância ao princípio da publicidade, torna público aos interessados que será realizada contratação direta, de empresa especializada em fornecimento de Meia Ottobock e Meia de Silicone baixa compressão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas. Conforme descritivo que constam no ETP - Estudo Técnico Preliminar, DFD - Documento de Formalização de Demanda. Disponível no link <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Os interessados poderão apresentar proposta comercial, acompanhados das certidões fiscais, municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhista, contrato social, e demais documentos solicitados no ETP. Até o dia 08/07/2025 às 17:00, no Núcleo de Licitações e Compras, Avenida Getúlio Vargas, 111, 2º andar, Centro. Sete Lagoas MG. Ou enviar para e-mail: compras.licitacao@setelagoas.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7417/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 055/2025, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de caixa de som amplificadora, microfone auricular, e outros equipamentos para atividades coletivas do setor de Atenção Primária pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e para os demais setores da prefeitura que demonstraram interesse em participar deste processo licitatório, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado aos proponentes ALTA FREQUENCIA LTDA, ALESSANDRA B. TONIETTI INST. MÚSICAIS, e EMPREENDIMIENTOS WG LTDA e **HOMOLOGA**, nos exatos termos das Propostas Comerciais, devendo os licitantes fornecerem o objeto nas condições propostas, conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas 03 de julho de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor Licitações e Compras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7490/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2025, cujo objeto é o registro de preços visando eventual aquisição de materiais médicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado aos proponentes PONTO COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, e MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA e **HOMOLOGA**, nos exatos termos das Propostas Comerciais, devendo os licitantes fornecerem o objeto nas condições propostas, conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas 03 de julho de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor Licitações e Compras.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7547/2025, Adesão nº 008/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 081/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA**. O objeto do instrumento é a adesão à Ata de Registro de nº 03/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2025, celebrada entre o SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUÁ, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO de Sete Lagoas e a empresa ROSILAN COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21767.486/000-68, cujo objeto é o “Registro de preços para a futura e eventual aquisição de café, conforme ETP e Termo de Referência anexos ao processo”. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 02/07/2025.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do **Processo Licitatório nº 427/2024**, Concorrência Eletrônica nº 018/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2025**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **AB MARTYN CONSTRUTORA LTDA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 12 de fevereiro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de revitalização e requalificação dos trechos especificados da Avenida Dr. Renato Azeredo e Rua Florinda Borges, conforme detalhado nos projetos, incluindo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização, fica acrescido ao valor do contrato administrativo a importância de R\$ 376.789,03 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e três centavos), em conformidade com a documentação enviada pela Secretaria Requisitante. ASSINATURA: 01/07/2025.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 196/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 504/2024, Pregão Eletrônico nº 196/2024, Registro de Preços nº 151/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 196/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**. O instrumento tem por objeto o registro de preços visando a eventual aquisição de materiais (hidráulicos, elétricos, construção civil, entre outros) para manutenção das escolas municipais, garagem, almoxarifado e sete da Secretaria Municipal de Educação, bem como demais setores da prefeitura que manifestaram interesse em participar desse processo licitatório. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste extrato.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 454/2024, Dispensa de Licitação nº 174/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 075/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa CODESEL COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS. O objeto do instrumento é a contratação direta da empresa CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS, Sociedade de Economia Mista, para execução dos serviços de revitalização da praça do maçom, no Município de Sete Lagoas/MG. VALOR: R\$ 149.875,47 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 25/06/2025.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 453/2024, Concorrência Eletrônica nº 020/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 057/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa MINAS CONTRUCOES E RESTAURACOES LTDA. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a execução de reforma/restauração do Museu Histórico Municipal de Sete Lagoas para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Sete Lagoas/MG. VALOR: R\$ 1.103.618,79 (um milhão, cento e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 26/05/2025.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do **Processo Licitatório nº 017/2024, Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2024**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 03 de julho de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização da Rua Carlos Antônio Giordani, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 02 (dois) meses, tendo como termo inicial a data de 03/07/2025 e termo final a data de 03/09/2025. ASSINATURA: 24/06/2025.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7558/2025, Adesão nº 009/2025, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 073/2025, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **CONSORCIO P. AVELAR REURB**. O objeto do instrumento é a contratação de empresa especializada na Implantação de medidas técnicas, administrativas, jurídicas, urbanísticas, de topografia e de geoprocessamento, para a execução de levantamentos necessários a projetos de reordenamento social urbano, qualificação urbanística e de estruturas urbanas e de cadastro imobiliário em áreas urbanas ou urbanizadas a fim de atender às necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIMPLA. VALOR: R\$ 2.241.699,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais). PRAZO: O prazo de vigência da contratação será pelo período que vigorar a vigência da ata de registro de preço na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. ASSINATURA: 24/06/2025.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7419/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 098/2025, cujo objeto é a contratação emergencial de serviços de transporte escolar com motorista e monitor para atender as necessidades da



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

Secretaria Municipal de Educação. A empresa **RC Transporte ME inscrita no CNPJ 24.996.969/0001-22**, apresentou recurso administrativo requerendo a desconsideração da participação e consequente desclassificação da **UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES inscrita sob no CNPJ 54.437.117/0001-66**, licitante vencedora do Processo Licitatório. Destarte, satisfazendo à legislação vigente e aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, estando presentes a necessidade e o interesse público, **RATIFICO** in totum o parecer e entendimento jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, e conheço do recurso eis que tempestivo, para no mérito julgá-lo improcedente. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 09 de junho de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7509/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 118/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço áudio visual para cobertura do evento de conclusão do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, que ocorrerá em 10 de julho de 2025, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **MC COMUNICAÇÃO & PUBLICIDADE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 28.946.458/0001-57. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 25 de junho de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2025.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7593/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 143/2025, cujo objeto é a contratação direta de empresa para fornecimento de Flautas Doce Soprano Germânica para atender as necessidades do Projeto de Música do Céu das Artes pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, conforme Solicitação de Compras nº 125531/2025, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **JOSÉ SOARES RAIMUNDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.640.254/0001-08. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 03 de julho de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 20/2025.

DISPÕE SOBRE COMUNICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL REDE ADOLESCENTE APRENDIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011, e a Lei Municipal nº 6.010/1999, alterada pela Lei Municipal nº 8.056, de 26 de setembro de 2011;

Considerando a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

Considerando a Resolução nº 25, de 17 de setembro de 2020, deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SL;

Considerando deliberação Plenária em reunião ordinária realizada no dia 3 de junho de 2025;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o INDEFERIMENTO da inscrição da Organização da Sociedade Civil - REDE ADOLESCENTE APRENDIZ, visto que a mesma não cumpriu as determinações das Resoluções nº 14/2014 do CNAS e nº 25/2020 do CMAS/SL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 1º de julho de 2025.

EUDSON DE ALMEIDA CORRÊA
Presidente do CMAS/SL

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

COMUNICADO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR, no uso de suas atribuições, torna público a ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO EM VACÂNCIA DA SOCIEDADE CIVIL para composição do COMPIR mandato 2023/2025, informando ainda que não houve a interposição de nenhum Recurso, assim como segue:

HABILITAÇÃO DEFINITIVA DA ELEIÇÃO DO COMPIR

Representante do segmento Suplente da SOCIEDADE CIVIL DE MANIFESTAÇÕES POPULARES ORGANIZADAS LIGADAS AO MOVIMENTO NEGRO:
Habilitado: MARLON MARIELL MARTINS

Sete Lagoas, 2 de junho de 2025.

JULIANA DE FREITAS
Presidente do COMPIR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025.

O Saae/Sete Lagoas, nos autos do Processo Licitatório nº 7610/2025, Inexigibilidade nº 14/2025, que objetiva a contratação do Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, o qual foi devidamente credenciado nos autos do Procedimento Auxiliar 01/2025, Credenciamento Eletrônico 01/2025 cujo objeto é: Credenciamento de instituições bancárias, prestadoras de serviços/cooperativas de crédito, legalmente constituídas e habilitadas pelo Banco Central, torna público aos interessados que ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA nos moldes referidos a contratação direta do BANCO BRADESCO S.A. Flávio Henrique Ferreira da Mata – Diretor Presidente.

Sete Lagoas, 24 de junho de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE / SETE LAGOAS – MG.– CT. 52/2025. Contratante: SAAE – Contratada: Construpoços Artesianos Ltda – Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de perfuração de poço artesiano, com fornecimento e instalação de moto bomba submersa, materiais elétricos (painéis, padrões e cabos) e hidráulicos para um perfeito funcionamento, a ser realizado no local a ser estudado e determinado para atender a LEI 5.344, NBR 12.212, NBR 12.244, as normas da ABNT, a Legislação ambiental Estadual, Municipal, Federal e a Planilha de Orçamento Engenharia/SAAE. Vigência: 02/07/2025 a 31/12/2025. DID nº 468/2025. Valor total: R\$400.000,00. Dotação orçamentária: 44.90.51.02 – Ficha: 34.472-A



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

Sete Lagoas/MG, 02 de julho de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público as Atas de Registro de Preços nº 21/2025. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de carvão vegetal ativado umectado, conforme ETP e termo de referência anexos aos autos. Contratada: Quimimat Comercial de Elementos de Purificação Ltda – CNPJ: 30.006.790/0001-83 – Lote: 01 – Valor Total: R\$ 649.800,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais) – Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.

Sete Lagoas/MG, 02 de julho de 2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SAAE

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE / SETE LAGOAS – MG. - CT. Nº 39/2025 – Contratante: SAAE - Contratada: VAZ VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto resumido: Contratação de empresa especializada prestação de vigilância armada – ETA – Rio das Velhas. Valor total: R\$ 557.212,32. Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2026. Dotação Orçamentária: 33.90.39.60 Ficha: 34.497-D.

Sete Lagoas/MG, 01 de julho de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG, torna público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 32/2024, com a empresa LICÍNIO MAIA REFRIGERAÇÃO EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de ares condicionados split hi-wall de 9.000 btu até 30.000 btu (quantidade máxima de aparelhos: 60 unidades), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Prorrogação do prazo de vigência para 05/07/2026, conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos; Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 01 de julho de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG, torna público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 4878/2021, com a empresa Vision Net Ltda. Objeto: Prestação de serviços em rastreamento e gestão de frota (veículos), abrangendo instalação de módulo em regime de comodato, monitoramento via internet, implantação de software de gerenciamento de veículos, prestação de serviço de posicionamento por satélite(gps), em tempo real e ininterrupto, gestão de motoristas e responsáveis, gestão de rotas cadastradas e sua duração, gestão de manutenção e abastecimento, incluindo licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, para o controle de veículos da frota da autarquia. Prorrogação do prazo de vigência para 25/12/2025 e reajuste de 5,201420%, conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos; Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 25 de junho de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

O SAAE – SETE LAGOAS/MG, torna público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 31/2024, com a empresa Sihune Laboratório Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços para ensaios de verificação e controle de qualidade em hidrômetros, conforme ETP e termo de referência em anexo aos autos. Prorrogação do prazo de vigência para 30/01/2026, conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos; Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 02 de julho de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O SAAE SETE LAGOAS/MG – CNPJ 24.996.845/0001-47 – torna público o **EXTRATO DA 24ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no Processo Seletivo 001/2023, na ordem subsequente, para comparecer na sede da autarquia, situada na Rua: Major Campos, nº83 – Bairro: Centro – Sete Lagoas-MG, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação.

Conforme previsto no subitem 9.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023. O candidato, após a convocação, terá o prazo de 05 (cinco) dias para se apresentar e realizar os procedimentos e exames descritos no subitem 9.2.

Cargo: AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
12º	0002170	***.***.***- 36	MICAELE STÉPHANIE DA SILVA
13º	0014190	***.***.***- 80	GUSTAVO MAINARDI PEREIRA GONÇALVES
14º	0000100	***.***.***- 01	FABIANE DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: LEITURISTA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
15º	0011520	***.***.***- 76	GUILHERME DA COSTA NASCIMENTO

Sete Lagoas, 03 de julho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA
Diretor Presidente do SAAE

CODESEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. RESPOSTA À QUESTIONAMENTO.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS, nos autos do Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de cesta básica para os funcionários celetistas da Codesel, torna pública aos interessados as seguintes solicitações de esclarecimento e sua respectiva resposta:

QUESTIONAMENTO 1

Q: Referente ao item CAFÉ EM PÓ especificado no edital, cuja descrição apresenta os seguintes termos: “Café tradicional, embalagem de 500g cada, do tipo almofada de material adequado e observando a legislação vigente, ponto de torra entre 55 e 65 pontos no disco AGTRON – as características de torrefação que correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra são determinadas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022”, Solicitamos esclarecimentos quanto à especificação apresentada, uma vez que, conforme redigida, a descrição está demasiadamente vaga e não assegura objetivamente a qualidade exigida no edital, que determina fornecimento de produto de qualidade. A referência exclusiva ao ponto de torra, ainda que com base no disco AGTRON e na Portaria SDA/MAPA nº 570/2022, não é suficiente para garantir a pureza e a qualidade do produto final, considerando a ampla variedade de cafés disponíveis no mercado com essas características, inclusive produtos de qualidade inferior. Dessa forma, visando resguardar o interesse da Administração e garantir o cumprimento da proposta de fornecimento de um café de qualidade, solicitamos que seja incluído na descrição do item a exigência de que o produto possua: Certificado válido do Selo de Pureza ABIC e Selo de Qualidade PQC. Tais certificações são amplamente reconhecidas no setor e asseguram, de forma objetiva e auditável, que o produto atende critérios rigorosos de qualidade e pureza, conforme os parâmetros definidos pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC). Sem tais exigências, corre-se o risco de aquisição de produtos que não atendam ao padrão de qualidade esperado, o que pode comprometer a satisfação dos beneficiários e os princípios da eficiência e vantajosidade da Administração.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

R: Prezado Sr. Licitante, bom dia.

Não podemos exigir que o café atenda à parâmetros e ou certificações, a exemplo do Selo PQC, estipulados/emitidos por uma instituição privada, neste caso, a ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café. A associação de produtores em tal entidade não é obrigatória, pois não deriva de ato normativo (legal) brasileiro. Contudo, ressaltamos que, no que tange à qualidade, o café ofertado deverá, conforme Anexo III da Portaria SDA 570 de 9 de maio de 2022, apresentar o mínimo de 4,5 pontos na escala sensorial, mediante comprovação através de laudo laboratorial.

QUESTIONAMENTO 2

Q: Solicitamos esclarecimentos acerca das especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital, especialmente no item referente ao sachê de molho de tomate embalagem mínima de 340grs. Informamos que, conforme levantamento junto às principais indústrias do setor e distribuidores regionais, houve uma alteração no padrão de gramatura do produto. A maioria dos molhos de tomate anteriormente comercializados na gramatura de 340g passaram a ser produzidos e comercializados na gramatura de reduzidas para 300grs, de forma padronizada pelo setor produtivo. Diante disso, solicitamos que a Comissão esclareça: Se será aceita a apresentação de proposta com molho de tomate de 300g, mantendo as demais características de qualidade exigidas; ou, Se será realizada retificação do edital para adequação da especificação à realidade de mercado. Tal esclarecimento é fundamental para garantir ampla competitividade e viabilidade no fornecimento, considerando que a gramatura de 340g não tem mais sido disponibilizada pelo mercado, Obrigado.

R: Prezado Sr. Licitante, bom dia.

Sim. Será aceita a apresentação de proposta com sachê de molho de tomate de 300g, mantendo as demais características de qualidade exigidas no Edital. Considerando não se tratar de alteração que comprometa substancialmente o certame, procederemos com a publicação de uma errata para o fim de adequar a especificação do item à realidade do mercado.

As respostas aos questionamentos são vinculativos ao Edital.

Sete Lagoas, 03 de julho de 2025.

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

ERRATA DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS, por meio da Comissão Especial de Licitação, instaurada pela Portaria 03/2025, comunica, para conhecimento dos interessados, a errata no edital de concorrência relativo ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, modalidade Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de cesta básica para os funcionários celetistas da Codesel, a saber:

Onde se lê:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Vr. Mensal	Vr. Anual
1	4.380	Kit (cesta básica)	Cesta básica montada contendo: - 02 ----- - 02 ----- - 03 ----- - 06 ----- - 03 ----- - 02 ----- - 01 ----- - 01 sachê de molho de tomate embalagem com no mínimo 340g; Marca _____		R\$196,86	R\$862.159,20

Leia-se:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 3 de julho de 2025

Número 2969

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Vr. Mensal	Vr. Anual
1	4.380	Kit (cesta básica)	Cesta básica montada contendo: - 02 ----- - 02 ----- - 03 ----- - 06 ----- - 03 ----- - 02 ----- - 01 ----- - 01 sachê de molho de tomate embalagem com no mínimo 300g; Marca _____		R\$196,86	R\$862.159,20

A presente alteração, por não comportar em nenhum prejuízo ao certame e tampouco ao item objeto de revisão, não modifica a data de abertura e horário de recebimento das propostas.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sete Lagoas 03 de Julho de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CODESEL

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7000
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>